

**PORTARIA Nº 3022/2015**

*Concede Férias Regulamentares a  
Marineide Pereira Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Marineide Pereira Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, no intervalo de 17 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de junho de 2013 a junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de junho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal